

CNPJ 12.846.471/0001-02
e-mail: saude@ipixunadopara.pa.gov.br

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE ANO 2022

AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA CUMPRIMENTO DAS METAS PROPOSTAS



IPIXUNA DO PARÁ / PARÁ
JULHO/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Município: Ipixuna do Pará, **Código IBGE:** 150345

Salomão Silva Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Artemes Silva de Oliveira
Prefeito Municipal

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADMINISTRATIVO/ RECURSOS HUMANOS	Jairo Silva Vieira
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	Wilson Rafael do Remedio da Rocha
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Cleber Martins Bezerra
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	Iury Carvalho Wanderley Borges
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Cybelly Tays Pinheiro da Silva Elen de Cassia Barbosa de Freitas
SAÚDE DA FAMÍLIA	
VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
EDUCAÇÃO PERMANENTE	
SAÚDE BUCAL	Josué Carvalho Santos
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Raisa Silva Martins
VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ ZONÓSES	Paulo Luiz Farias de Almeida
CONTROLE DE ENDEMIAS	Vanilda Garcia Nascimento
TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	Ana Caroline Silva Martins
MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	
AUDITORIA EM SAÚDE	Adilson Santana Pinheiro
OUVIDORIA	Francisca de Souza Silva
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Elinalva Galvão
DIREÇÃO HOSPITALAR	Sabrina Borges
SAMU	Jhonatas de Lima Coelho da Costa
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	Adilson Farias da Paixão

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cleber Martins Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde
PRESIDENTE

Salomão Silva Sousa
Igreja Assembléia de Deus
VICE-PRESIDENTE

MEMBROS TITULARES POR SEGMENTO

GESTÃO/PRESTADOR	TRABALHADORES	USUÁRIOS
Antonio Lucas Gomes Barbosa	Iury Carvalho Wanderley Borges	Francisco de Assis Reis de Alencar
		José Irandir Rodrigues de Lima
Cleber Martins Bezerra	Marcos Leonardo Schmidt de Oliveira	João Moura da Silva
		Maria Neuza Sousa Bezerra
Mateus Costa Farias	Regianeth Borges da Costa	Nair Ferreira da Silva
		Salomão Silva Sousa

MEMBROS SUPLENTE POR SEGMENTO

GESTÃO/PRESTADOR	TRABALHADORES	USUÁRIOS
Brena Pereira dos Santos	Leydson Xavier da Silva	Ediane dos Santos Monteiro
		Gladystone Rodrigues de Lima
Jairo Silva Vieira	Fabio de Almeida Souza	Geovane Modestoda Silva
		Sulenir Rosa da Conceição Oliveira Jaques
Sarah Fernandes de Oliveira	Alam Sousa Silva	Naira da Silva Chagas
		Fabio Rodrigues da Costa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Equipe técnica responsável pela Programação Anual de Saúde do ano de 2022	
Nome	Função
Iury Carvalho Wanderley Borges	Diretor de Planejamento e Atenção Integral à Saúde
Cybelly Tays Pinheiro	Coordenação de Atenção Primária à Saúde
Elen de Cassia	Subcoordenação de Saúde da Família
Josué Carvalho Santos	Subcoordenação de Saúde Bucal
Raisa Silva Martins	Coordenação de Vigilância em Saúde
Paulo Luiz Farias de Almeida	Subcoordenação de Vigilância Sanitária/Zoonoses
Jhonatas de Lima Coelho da Costa	Coordenação de Urgência e Emergência
Adilson Farias da Paixão	Vigilância em Saúde Ambiental



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO

UF:PA

Município: IPIXUNA DO PARÁ

Região de Saúde a que Pertence: METROPOLITANA III

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Razão Social da Secretaria de Saúde: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 12.846.471/0001-02

Endereço da Secretaria de Saúde: TRAV. MAGALHÃES BARATA, Nº 40. BAIRRO CENTRO.
CEP 68637-000.

Telefone: (91) 992898769

E-mail da Secretaria: saude@ipixunadopara.pa.gov.br

Secretário de Saúde em Exercício: SALOMÃO SILVA SOUSA

Data da Posse: 12/04/2021

INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento Legal de Criação do FMS: LEI MUNICIPAL Nº 41, DE 03 DE JULHO DE 1995

CNPJ: 12.846.471/0001-02

O Gestor do Fundo é o Secretário de Saúde? SIM

Nome do Gestor do Fundo: SALOMÃO SILVA SOUSA

INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Instrumento legal de criação do CMS: LEI MUNICIPAL Nº 40, DE 03 DE JULHO DE 1995

Nome do Presidente do CMS: CLEBER MARTINS BEZERRA

Segmento: GESTOR/PRESTADOR

Data da Última Eleição do Conselho: 30/11/2021

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da última Conferência de Saúde: 30/11/2021

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde? SIM

Vigência do Plano de Saúde: 2022-2025

Status: APROVADO PELO CMS

Aprovação no Conselho de Saúde: RESOLUÇÃO Nº 10, DE 26/08/2022

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS

O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)? SIM

Lei que Regulamenta o PCCS: LEI Nº 238, DE 23 de dezembro de 2009, ALTERADA PELA LEI 322, DE 20 DE OUTUBRO 2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

O Governo Municipal de Ipixuna do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSIP, apresenta a Programação Anual de Saúde - PAS 2022, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão municipal de saúde para o exercício 2022.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e visa anualizar as metas do Plano Plurianual de Saúde 2022-2025 e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Importa saber que foram consideradas nesta programação apenas as ações estratégicas para o atingimento das metas, ficando de fora as ações cotidianas das diferentes áreas.

Como ferramenta de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS, interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima, que menciona que a PAS deve conter: I - A definição das metas que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde; II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação de relatórios setoriais, onde foram destacadas as principais metas a serem executadas na saúde em 2022. Além dos projetos priorizados pela gestão municipal para 2022 como o Plano de Governo e o Plano Plurianual, esta Programação também levou em consideração as propostas aprovadas na 12ª Conferência Municipal de Saúde ocorrida em 31 de novembro de 2021.

O Governo Municipal de Ipixuna do Pará, sob a coordenação da SEMUSIP, apresenta a PAS 2022, em cumprimento à legislação vigente do SUS, a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e para deliberação do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2022

A Programação Anual de Saúde (PAS) de 2022 está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2022 a 2025 e a Lei Orçamentária (LOA) de 2022.

As propostas da PAS de 2022, integrantes do PMS 2022-2025, foram apreciadas e aprovadas em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, através da Resolução do CMS de nº 18, de 24 de novembro de 2023.

A PAS de 2022 contém as metas específicas para o exercício em questão e está disposta em 5 Diretrizes, 6 Objetivos, 56 Metas com respectivos Indicadores que irão garantir o seu monitoramento e devidas ações estratégicas para o cumprimento do que fora pactuado.

Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde a atuação conjunta e articulada entre os dois níveis da gestão municipal (Central e Local).

Os recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS em Ipixuna do Pará são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), por meio de transferências municipais, estaduais e federais. A previsão orçamentária do FMS por programa, ações e sub-função foi definida no Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025. O orçamento para o exercício de 2022, definido na Lei Orçamentária Anual (LOA)/Lei Municipal nº 400, de 28 de dezembro de 2021, prevê a execução de R\$ 34.927.740,55 com despesas com saúde.

A PAS de 2022 será monitorada internamente de forma quadrimestral e a avaliação final ocorrerá no início de 2023 e integrará o Relatório Anual de Gestão da competência 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ N° 1 - Garantir, efetivar e consolidar os princípios do SUS, fortalecendo a Atenção Primária na implementação das Redes de Atenção à Saúde e da Política Nacional de Humanização, considerando as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população

OBJETIVO N° 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

Meta	Indicador	Meta 2023	Ações
Realizar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	95,0%	Fomentar a gestão das condicionalidades no Programa Bolsa Família com vistas ao aumento da cobertura de condicionalidades
			Realizar o planejamento e garantir o monitoramento contínuo
Fortalecer e ampliar o programa de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	40,0%	Aumentar o número de equipes de saúde bucal nas Unidades de Saúde da Família
			Manutenção do atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde bucal.
Aumentar o número de ações coletivas de escovação dental supervisionada	Número de ações coletivas de escovação dental supervisionada	40	Aumentar a cobertura de Saúde Bucal vinculada à Saúde da Família
			Aumento da oferta de kits para realização de escovação supervisionada
Fortalecer e ampliar o programa Estratégia de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família	80,0%	Garantir atividade coletiva de escovação dental supervisionada de acordo com as metas previstas no PSE
			Atualizar cadastro dos pacientes das ESF/UBS periodicamente
Reduzir as internações hospitalares por causas sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB Taxa de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	40,0%	Iniciar o tratamento dos pacientes inscritos no PNCT, pela triagem das ESF
			Realizar pré-natal com captação precoce da gestante, através da sensibilização da mesma, para garantir a realização de 7 consultas, no mínimo
			Viabilizar a consulta puerperal em domicílio para encerramento do Pré-Natal
			Realizar os exames laboratoriais do Pré-natal de acordo com Protocolo da Rede Cegonha



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens
			Realizar ações de prevenção contra etilismo, tabagismo e outras drogas.
			Estimular a realização de atividades físicas regulares através de formação de grupo de idosos para uso da Academia de Saúde
			Garantir os exames de diagnóstico/controlado para Tuberculose como o Raio X de tórax e a Pesquisa de BAAR no escarro.
			Garantir cobertura vacinal contra gripe e COVID-19 para a pessoa idosa.
			Implementar os programas PROAME e CD em todas as ESF para a Melhoria da qualidade do atendimento para esse grupo.
Aumentar o número de exames preventivos de câncer de colo de útero (PCCU) para mulheres entre 25 a 64 anos de idade.	Número de PCCU coletados e examinados para rastreamento	500	Realizar Campanha de Mobilização e Educação junto à população para orientação das medidas preventivas
			Fazer a busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para realizarem citopatológico de rastreamento.
			Garantir o seguimento das mulheres com resultados positivos de exames citopatológicos em tempo hábil.
Ampliar o número de exames de mamografia para mulheres entre 50 a 69 anos de idade	Número de mamografias realizadas para rastreamento	150	Aumentar a oferta de mamografias de rastreamento para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos
			Garantir o atendimento com especialidades médicas
			Aumentar a oferta e qualificar o acesso ao exame de mamografia através da PPI
Manutenção de equipe multiprofissional na atenção básica	Profissionais de nível superior na atenção básica que não sejam médicos, enfermeiros ou odontólogos	5	Manutenção da quantidade prevista de profissionais na equipe
			Garantir que a equipe multidisciplinar e da academia de saúde realizem suas atividades
Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas equipes de saúde da família	Número de equipes de saúde da família com PEC implantado e funcionando	5	Realizar o planejamento estratégico para implantação nas ESF
			Ofertar treinamento técnico para as equipes individualmente
			Ofertar equipamentos adequados
			Garantir o monitoramento contínuo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzir os casos de gravidez na adolescência	Taxa de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	31%	Garantir acesso aos métodos contraceptivos de forma acessível e confidencial
			Realizar campanhas de conscientização na comunidade sobre os riscos consequências da gravidez na adolescência
			Qualificar o Programa de Planejamento Familiar
Ampliar o acesso ao pré-natal de qualidade	Taxa de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas no pré-natal	35%	Informar sobre os serviços disponíveis
			Garantir que o ACS realize suas visitas e identifique a gestante em tempo oportuno
			Incentivar a equipe para que a gestante realize 7 consultas ou mais durante a gestação
Manter a cobertura populacional de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde – ACS	100%	Realizar o monitoramento das atividades das ESF, principalmente no que se refere ao cadastro populacional, com ênfase na atuação dos ACS em campo e na revisão dos cadastros e comunidades pelo enfermeiro coordenador da equipe.
Implantação e manutenção do programa Saúde Itinerante	Ações de saúde itinerante nas comunidades	20	Realizar o planejamento estratégico das ações
			Executar as ações de saúde previstas para o ano vigente
Implantar e manter o Comitê Municipal de Saúde para Prevenção ao uso de Álcool e Drogas	Comitê de prevenção ao uso de álcool e drogas mantido	1	Reunião intersetorial para proposição de criação do comitê
			Criação e implantação do comitê
Realizar campanhas municipais de prevenção ou controle de doenças	Campanhas municipais de prevenção executadas	12	Executar a política de saúde do município com ações que visam garantir a prevenção de doenças, proteção e promoção da saúde da população por meio dos meses alusivos
Garantir o acesso da população infantil ao programa de Puericultura	Unidades de saúde com programa de Puericultura ativo	16	Qualificar as EAP sobre o protocolo do programa de Puericultura
			Estimular a busca ativas das EAP para recuperação de crianças faltosas
			Sistematizar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 13 anos, realizado pela unidade de saúde
Aquisição e oferta de testes rápidos de gravidez para a população	Testes rápidos de gravidez realizado	200	Capacitar a equipe para que realizem os testes em tempo oportuno e de maneira adequada
			Garantir que seja de fácil acesso os testes rápidos para as mulheres com suspeita de gravidez e realização de monitoramento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ N° 2 - Fortalecimento da Atenção Secundária e Terciária à Saúde, aprimorando a política de atenção ambulatorial especializada, hospitalar e à urgência e emergência do município, por meio do planejamento e atendimento das demandas específicas das Redes de Atenção à Saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência e revisando a pactuação programada e integrada junto ao estado e municípios, para aplicação justa e proporcional de recursos, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos à população

OBJETIVO N° 2.1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Meta	Indicador	Meta 2023	Ações
Ampliar o n° de leitos para cada 1000 habitantes Razão do número de leitos por mil	Razão do número de leitos por mil habitantes	0,80	Reforma e ampliação do Hospital Municipal Santa Clara;
			Manutenção dos leitos existentes no hospital municipal Santa Clara
Qualificar e garantir o acesso da população aos procedimentos especializados por meio da abertura e manutenção de processos de TFD intermunicipal e interestadual	Programa municipal de Tratamento Fora de Domicílio mantido	1	Manutenção e a reavaliação contínua do serviço ofertado
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Serviço de CAPS mantido	1	Implantação e funcionamento do CAPS
Manter o SAMU 192 em pleno funcionamento	Viatura do SAMU 192 funcionando com equipe completa de condutores, técnicos em enfermagem e enfermeiro coordenador do serviço	1	Qualificação das ações do SAMU 192
Reorganizar a Programação Pactuada Integrada – PPI, visando otimizar ações, serviços e recursos da saúde	PPI revisada e atualizada anualmente	1	Oficinas teórico-práticas semestrais de assistência pré-hospitalar
			Fortalecimento do diálogo em CIR e CIB sobre a importância do realinhamento da PPI, com o objetivo de reorganizar a rede serviço em cima da realidade municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Habilitar e manter o Serviço de Atenção Domiciliar na modalidade do Programa Melhor em Casa, com pelo menos 05 profissionais da assistência, de nível superior	Equipe multiprofissional do Programa Melhor em Casa mantida	1	Manutenção e a reavaliação constante do serviço ofertado
Implantar e manter o Ambulatório de Medicina Especializada – AME (Neurologia, dermatologia, urologia, vascular, otorrinolaringologia, cardiologia, pediatria, endocrinologia e outros) a partir de dados epidemiológicos municipais	Serviço de Ambulatório Médico Especializado mantido	1	Garantir o quadro de especialistas para atendimento ambulatorial;
Promover mutirões de Consultas Especializadas nos distritos e comunidades rurais do município	Mutirões realizados na zona rural do Município	1	Fortalecimento no diálogo da importância dos atendimentos especializados na zona rural de maneira itinerante

DIRETRIZ N° 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio do fortalecimento das ações de Vigilância, promoção e proteção, com foco no controle das doenças transmissíveis e de outros agravos que podem advir da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, das mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, e provenientes das condições e dos ambientes de trabalho

OBJETIVO N° 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco no controle das doenças transmissíveis, em agravos advindos das mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, e de enfermidades provenientes das condições e dos ambientes de trabalho

Meta	Indicador	Meta 2023	Ações
Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos de mulheres relacionados à maternidade	2	Manter as equipes das ESF's atuantes
			Manter os exames indicados no período de gestação disponíveis na rede
			Realizar acompanhamento contínuo da verificação de pressão arterial das gestantes, controle do peso



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Manter as testagens para sífilis, HIV, Hepatite B e C
			Promover a imunização das gestantes e em especial a vacinação da COVID-19 considerando o risco elevado de morte ao serem contaminadas durante a gestação
Investigar os óbitos maternos em Idade Fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	80%	Manter a vigilância do óbito por parte da coordenação epidemiológica e atenção básica
			Equipes de APS precisam conhecer seus territórios e população para identificação de óbitos em tempo hábil e investigação.
			Notificar precocemente um óbito materno e MIF para posteriormente realizarem a investigação
Redução da mortalidade infantil	Número de óbitos de crianças menores de 1 ano	4	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde, da Atenção Hospitalar, da Regulação Municipal e da Assistência Farmacêutica por meio de investimentos nestes setores com intuito de assistir da melhor forma os pacientes.
			Garantir a consulta com o pediatra no seu primeiro ano de vida.
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	30	Desenvolver educação permanente junto às equipes voltada à redução de fatores de risco junto à população (tabagismo, consumo nocivo de álcool, sedentarismo, alimentação inadequada e obesidade)
			Qualificar as equipes de saúde para a prevenção das quatro principais doenças não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, respiratórias crônicas e diabetes)
Ampliar o número de Unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Número total de unidades de saúde com equipe treinada e apta a notificar violência doméstica, sexual e outras violências	13	Promover mais treinamentos para esclarecer acerca deste agravo aos profissionais de saúde
			Monitoramento mensal do SINAN em busca de ausência de notificação
Evitar a sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3	Ações de educação em saúde pelas equipes
			Busca ativa da gestante e companheiros pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS),
			Executar o tratamento precoce e manter o acompanhamento por meio de exame laboratorial não treponêmico tanto da gestante quanto do parceiro.
Implantação e manutenção do Serviço de Atendimento	Serviço/Programa municipal de SAE/CTA mantido	1	Implantação do SAE/CTA no município incorporado as estruturas das ESF's para camuflagem do serviço facilitando a adesão da população ao serviço



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especializado – Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/CTA), para facilitar o atendimento e o diagnóstico precoce do HIV e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST)			
Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar	Proporção de cura de casos novos de tuberculose	80%	Ofertar o tratamento medicamentoso para tuberculose e o acompanhamento com a baciloscopia de escarro. A Unidade de Saúde precisa acompanhar constantemente o paciente em tratamento, realizando busca ativa e caso necessário implementar o Tratamento Diretamente Observado garantindo assim a eficácia do tratamento
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	86%	Ofertar o tratamento medicamentoso para hanseníase e a cada trimestre realizar a avaliação de incapacidade física. A Unidade de Saúde precisa acompanhar constantemente o paciente em tratamento, realizando busca ativa e caso necessário implementar o Tratamento Diretamente Observado garantindo assim a eficácia do tratamento
Manutenção da vigilância em saúde e enfrentamento às doenças epidemiológicas	Serviço de vigilância epidemiológica mantido	1	Manter a vigilância epidemiológica no município
Ampliar a cobertura do Programa de Agentes de Combate às Endemias - ACE	Cobertura populacional pelo Programa de Agentes de Combate às Endemias	100%	Promover ações de gestão para atingir ou manter 100% de cobertura municipal do Programa de ACE
Garantir a manutenção do Programa Municipal de Imunização	Programa Municipal de Imunização mantido	1	Expansão das salas de vacinas na Comunidade Quiandeua e Vila Genésio Manter as demais salas de vacinação em pleno funcionamento
Realizar testes rápidos para detecção precoce de infecções sexualmente transmissíveis – IST	Testes realizados	300	Manter a oferta de testes rápidos para assistência.
Manutenção das ações de combate à COVID-19	Ações de combate à COVID-19 mantido na PAS	1	Realizar a testagem nas Unidades de Saúde. Manutenção do protocolo de atendimento aos casos suspeitos ou confirmados para a COVID-19.
			Assegurar os testes rápidos para realização da triagem dos casos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	17%	Garantir colaborador com formação técnica de nível superior na área ambiental para ajudar na Coordenação da VISAMB
			Disponibilidade de carro, de maneira regular e permanente para execução integral das atividades de campo da VISAMB
Realizar o controle das zoonoses, combatendo seus vetores e reservatórios	Ações de controle de vetores e reservatórios, voltadas às principais zoonoses	6	Realizar ações temáticas educativas voltadas às principais zoonoses
Execução da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal	Campanha de vacinação contra raiva animal executada	1	Realizar campanha anual de vacinação contra raiva animal de acordo com os parâmetros da campanha nacional
Implantar e manter a Rede de Frio municipal de imunobiológicos assegurando a correta logística	Setor da Rede de Frio mantido	1	Melhoria da estrutura física da rede de frio municipal de acordo com o padrão do Ministério da Saúde

OBJETIVO N° 3.2 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor regulado

Meta	Indicador	Meta 2023	Ações
Garantir a realização de cadastros de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária - VISA	Efetivação de cadastros de estabelecimentos que atendem aos quesitos da VISA	100%	Realizar cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA
Garantir as inspeções em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária - VISA	Inspeções realizadas pela equipe da VISA	200	Realizar inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA
Garantir a realização de atividades educativas para população voltadas à Vigilância Sanitária	Atividades educativas à população realizadas pela VISA	2	Realizar atividades educativas para população
Garantir a realização de atividades educativas para o	Atividades educativas ao setor regulado pela VISA	2	Realizar atividades educativas para o setor regulado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

setor regulado pela Vigilância Sanitária			
Garantir o efetivo recebimento de denúncias pertinentes à Vigilância Sanitária - VISA	Registro de denúncias oficializadas à VISA	100%	Realizar recebimento de denúncias
Garantir os atendimentos de denúncias à Vigilância Sanitária - VISA	Denúncias averiguadas pela VISA	100%	Realizar atendimento de denúncias

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Gestão do SUS através da qualificação permanente de equipes gestoras e assistenciais municipais, planejamento e execução adequados do orçamento público em saúde, combate a precarização dos recursos humanos e materiais, democratização das relações de trabalho e garantia e consolidação da participação social segundo os preceitos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Gestão do SUS e melhorar os serviços ofertados através da qualificação permanente de equipes gestoras e assistenciais municipais, planejamento e execução adequados do orçamento público em saúde, combate a precarização dos recursos humanos e materiais, democratização das relações de trabalho e garantia e consolidação da participação social segundo os preceitos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Meta	Indicador	Meta 2023	Ações
Qualificar e aperfeiçoar a equipe de saúde	Número de oficinas/treinamentos realizados para todas as equipes de saúde	15	100% das equipes de saúde municipais atualizadas por meio de temas oriundos da educação permanente e de novos protocolos estaduais e federais implantados
Capacitação para coordenadores e diretores de saúde, com foco na qualificação das ações e serviços humanizados e de qualidade	Oficina/curso de capacitação para coordenadores e diretores de serviços de saúde	1	Treinamento/oficina com o tema Humanização
Fortalecer e qualificar o Conselho Municipal de Saúde	Curso de capacitação para conselheiros de saúde	1	100% dos conselheiros titulares e suplentes com participação em curso de capacitação para conselheiros de saúde
Implantar e manter o fornecimento contínuo das medicações básicas da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME	Fornecimento de medicações básicas da REMUME mantido	1	Elaborar e implementar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME
Manter o fornecimento de insumos de saúde e correlatos nos serviços de saúde	Suprimento adequado de insumos de saúde e correlatos	1	Produzir o levantamento real das necessidades de insumos de saúde e correlatos para fundamentação adequada do processo licitatório



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	nos estabelecimentos de saúde		
Qualificar e otimizar os investimentos em assistência farmacêutica	Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) atualizada anualmente e implementada	1	Atualização geral da REMUME uma vez ao ano
Assegurar o efetivo gerenciamento da farmácia básica através do sistema Hórus – módulo básico, visando manter a oferta regular de medicamentos à população	Estabelecimentos de saúde com sistema Hórus funcionando	5	Informatização dos estabelecimentos de saúde
			Implantação e implementação do HORUS nos estabelecimentos de saúde
Implantar o Programa de Farmácia Popular no município, buscando garantir medicamentos de qualidade e preço acessível à população	Programa Farmácia Popular do Brasil mantido	1	Buscar parcerias com farmácias privadas para implantação do programa “Aqui tem Farmácia Popular”
Manutenção administrativa das atividades de gestão da Secretaria Municipal de Saúde	Gestão da Secretaria de Saúde mantida	1	Manutenção concorrente dos espaços da SMS em busca da oferta de estrutura mínima e humanizada de trabalho
			Provimento de materiais de expediente em quantidade suficiente para atendimento das demandas dos setores da SMS
			Disponibilidade de veículo automotivo para atividades extramuro e intramunicipais dos setores da SMS

DIRETRIZ N° 5 - Estruturação do sistema público de saúde municipal através de ações de construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos públicos de saúde, com vistas à ampliação do acesso a demandas reprimidas e oferta de espaços e serviços humanizados ao usuário e aos trabalhadores de saúde

OBJETIVO N° 5.1 - Estruturar o sistema público de saúde municipal através de investimentos para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos

Meta	Indicador	Meta 2023	Ações
Reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde da atenção primária	Estabelecimentos de saúde da atenção primária reformados ou ampliados	8	Realização de obras de infraestrutura voltados à correção ou ampliação dos espaços de saúde existentes na APS com o intuito de manter ambiente humanizado e acolhedor para atendimentos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Estabelecimentos de saúde que receberam equipamentos novos	5	Oferta de equipamentos e materiais permanentes necessários ao atendimento adequado nos estabelecimentos de saúde
Renovar e estruturar a frota de transportes eletivos	Novas ambulâncias adquiridas	2	Aquisição de veículo para transporte eletivo ou de urgência de pacientes em decúbito
Aquisição de um novo aparelho de raio-X digital	Equipamento de raio-X digital novo, adquirido	1	Aquisição de aparelho de RX por meio de parceria estadual ou com a União



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE, CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 (LOA 2022)

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	3.113.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	67.755,00	3.281.475,00
	Capital	55.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	65.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	4.067.670,31	10.310.992,92	597.336,40	12.100,00	0,00	0,00	50.000,00	15.038.099,63
	Capital	104.000,00	1.491.330,57	0,00	227.500,00	2.000,00	70.000,00	0,00	1.894.830,57
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.742.662,34	7.932.603,58	478.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.154.015,92
	Capital	122.000,00	735.569,43	0,00	406.400,00	0,00	100.000,00	150.000,00	1.513.969,43
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	745.205,00	789.394,92	251.165,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785.765,00
	Capital	0,00	10.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	462.405,00	579.793,58	88.466,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.665,00
	Capital	1.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	11.210,00	7.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.420,00
	Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ORÇAMENTO PREVISTO PARA AS AÇÕES DE SAÚDE SEGUNDO LOA 2022 (R\$)									34.927.740,55